PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

2º e 3º **APROVADO**

Sala das Sessões, em 28/05/79

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

1º **APROVADO**

Sala das Sessões, em 21/05/79

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

LEI Nº 948 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, - SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Firma ARCOS CONFECÇOES LTDA, sediada em- Arcos/MG, no ramo de confecçoes em geral, ISENÇÃO de - 50%(CINQUENTA POR CENTO) dos Impôstos Municipais, pelo prazo de 5(cinco) anos a partir do ano de 1979.

Artº 2º - Revogam-se as disposiçoes em contrário entrando esta LEI em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 29 / 05 / 1979.

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues
Secretário

Visto
Em 02/05/79
Prefeito Municipal.